



Edital nº02/2018 – PPGEQ/UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)

1. Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFSM abre as inscrições do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/CAPES – ano de 2018.

2. Comissão

A comissão de seleção é composta pela Coordenação do PPGEQ, por um membro externo ao PPGEQ/UFSM e por um membro discente doutorando do PPGEQ:

Presidente: Profa. Dra. Fernanda de Castilhos
Membros: Prof. Dr. Mario Eduardo Martins
Msc Engenharia Química Christian Luiz da Silveira
Membros Suplentes: Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto
Prof. Dr. Fabio Andrei Duarte
Msc Engenharia Química Dison Stracke Pfingsten Franco

3. Requisitos para Candidatura

Para inscrição do processo seletivo para o PDSE, o candidato deverá atender os seguintes requisitos, em conformidade com o Art. 4 do Edital CAPES 47/2017:

- Apresentar candidatura individual ao programa;
- Ter nacionalidade brasileira ou ser estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do PPGEQ da UFSM;
- Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- Não ter usufruído anteriormente de bolsa de estágio de doutorando neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar período total de doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa de tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização de estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no Exame de Qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;



- Possuir o registro ORCID para a área acadêmica e de pesquisa.

4. Inscrições no PPGEQ

Período: As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 a 18 de janeiro de 2018**, na Secretaria do PPGEQ.

Vagas: Serão selecionados até no máximo 2 (dois) candidatos.

Requisitos para inscrição:

Para a formalização da inscrição, o candidato deverá providenciar a entrega na Secretaria do PPGEQ de toda a documentação exigida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a etapa de Seleção prévia na IES, que consiste de:

- Plano de Estudos no exterior, constando o cronograma de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT, com no máximo 15 páginas e conforme modelo em Anexo;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Carta do orientador brasileiro devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar a previsão de defesa de tese bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Carta do co-orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de estudos com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- Curriculum resumido do co-orientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

Além dos documentos acima citados, o candidato deverá entregar o Termo de Ciência do Regulamento e Normas do PDSE/CAPES, disponível em Anexo, declarando ter conhecimento e ciência do Regulamento e Trâmites do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Para isso, **recomenda-se fortemente** que o candidato proceda à leitura do Regulamento Geral de Bolsas para o Exterior (Portaria nº 186 de 12/12/2017), disponível no site da CAPES:

5. Processo Seletivo

A comissão de seleção verificará a documentação exigida e o Curriculum Vitae dos candidatos. O candidato com documentação incompleta ou em não conformidade com o requerido será considerado **Desclassificado**. Até o dia **09 de fevereiro de 2018** o PPGEQ divulgará em seu site e no mural do Prédio 09B uma relação dos candidatos contemplados a realização de doutorado sanduíche, com início entre agosto e novembro de 2018.



Os candidatos selecionados procederão à inscrição no site da CAPES, conforme consta o Edital nº 47/2017 CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Cabe ressaltar que é de inteira responsabilidade do candidato selecionado a inscrição no site da CAPES e demais providências das etapas subsequentes até a realização da viagem ao exterior.

6. Bolsas

O PPGEQ dispõe para o ano de 2018 de 12 (doze) meses de bolsa de doutorado sanduíche.

O prazo para a realização de doutorado sanduíche para cada candidato é de no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses.

7. Considerações Finais

Os candidatos não poderão retirar os seus respectivos documentos utilizados no ato da inscrição no PPGEQ, sendo essa uma exigência da CAPES.

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão decididos pelo Colegiado do PPGEQ.

Prof Dra Fernanda de Castilhos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Plano de Pesquisa
Edital 01/2018 PPGEQ / UFSM

TÍTULO DO PROJETO

ALUNO

SANTA MARIA
2018

Instituição Brasileira:

Instituição Estrangeira:

Orientador:

Co-orientador:

Co-orientadora Estrangeiro:

Período:

1. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema
2. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo
3. Metodologia a ser empregada
4. Cronograma de atividades
5. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem
6. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados
7. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longos prazos, quando for o caso
8. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante
9. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior

10. Referências bibliográficas



Termo de Ciência do Regulamento e Normas do PDSE/CAPES

Eu, aluno regular do curso de doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, pelo presente instrumento, declaro ter plena ciência do regulamento e normas do **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDDE) vinculado ao Edital 01/2018 PPGEQ/UFSM**.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santa Maria, ____ de _____ de 20____

Nome e Assinatura